LEI Nº 3185, de 08 de julho de 2016.

Denomina Rua Portal das Palmeiras a antiga Rua Projetada, no Bairro Santa Efigênia, neste Município.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Portal das Palmeiras a antiga Rua Projetada, no Bairro Santa Efigênia, neste Município.

Art. 2º - O Executivo determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, TELEMAR, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Lei entra **em vigor na data da sua publicação.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 08 de julho de 2016.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL


-43.79482, -20.
RUA JOAO PINHEIRO
RUA MANOEL J. PINTO
RUA ANA MARIA TEIXEIRA
RUA VILA RICA
RUA 03
RUA RICARDINA RODRIGUES
RUA JOSE EDUARDO RODRIGUES
RUA CASTRO ALVES
AV. TIRADENTES
AV. TIRADENTES


RUA PORTAL DAS PALMEIRAS
RUA PORTAL DAS PALMEIRAS
Imagery ©2016 CNES / Astrium, DigitalGlobe
Terms of Use